Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 815, de 11 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2026.0041236-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo para compor a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ:

- **MARA LÚCIA ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº. 72.001560, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga;
- **FABIO ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula nº. 72.519966, lotado no Departamento de Tratamento Rural e Animal – DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;

- **AURELIANO JOSÉ VIEIRA PIRES**, matrícula nº. 72.282855, lotado no Laboratório de Forragicultura e Pastagens – LABFP, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de membro;
- **FABIANO FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº. 72.282362, lotado no Laboratório Experimental de Bovinocultura de Leite – LABEBOV, *campus* universitário de Itapetinga;
- **FLEMING SENA CAMPOS**, matrícula nº. 92.144942, lotado no Departamento de Tratamento Rural e Animal – DTRA, *campus* universitário de Itapetinga;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR